



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI MUNICIPAL Nº. 945/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

*“Autoriza a abertura de crédito especial suplementar,
e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Faria Lemos/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionó a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial suplementar no valor R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para a manutenção de toda a Saúde do Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Dotações orçamentárias:

a) 10.122.0040.2107 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

3.3.90.30.99 – Material de Consumo em Geral

Valor: R\$ 50.000,00

FICHA 475

b) 10.122.0040.2107 – MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00

FICHA 479

c) 10.301.1004.2110 – MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/

ODONTOLOGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 50.000,00

FICHA 492

ODONTOLOGICA

d) 10.301.1004.2110 – MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/

3.3.90.30.10 – Medicamentos

Valor: R\$ 70.000,00

FICHA 502

ODONTOLOGICA

e) 10.301.1004.2110 – MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/

3.3.90.30.11 – Material Odontológico

Valor: R\$ 40.000,00

FICHA 503

ODONTOLOGICA

f) 10.301.1004.2110 – MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/

3.3.90.30.99 – Material de Consumo em Geral

Valor: R\$ 50.000,00

FICHA 505



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

ODONTOLOGICA g) 10.301.1004.2110 - MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/
ODONTOLOGICA

3.3.90.36 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 50.000,00

FICHA 509

ODONTOLOGICA h) 10.301.1004.2110 - MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/
ODONTOLOGICA

3.3.90.36 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 120.000,00

FICHA 510

i) 10.301.1004.2114 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor: R\$ 20.000,00

FICHA 529

j) 10.301.1004.2114 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.36 - Outros Serv, Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 10.000,00

FICHA 532



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

k) 10.301.1013.2116 – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

- 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 50.000,00

FICHA 536

l) 10.301.1013.2116 – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

3.1.90.11 – Vencimento Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 30.000,00

FICHA 537

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 20.000,00

FICHA 538

m) 10.301.1013.2117 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado

Valor: R\$ 40.000,00

FICHA 542

n) 10.301.1013.2117 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO

3.1.90.04 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4

SAÚDE

SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

Valor: R\$ 20.000,00

FICHA 543

o) 10.301.1013.2117 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO

SAÚDE

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Valor: R\$ 15.000,00

FICHA 544

p) 10.304.1012.2119 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Valor: R\$ 20.000,00

FICHA 549

q) 10.305.1008.2120 - PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS

TRANSMISSÃO

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Valor: R\$ 20.000,00

FICHA 555

r) 10.305.1008.2120 - PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS

TRANSMISSÃO

3.3.90.30.99 - Material de Consumo em Geral

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

Valor: R\$ 10.000,00

FICHA 563

s) 10.305.1008.2120 - PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS

TRANSMISSÃO

3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00

FICHA 566

Art. 2º. Para atender as despesas desta Lei, fica autorizado o uso dos recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 07 de novembro de 2011.


JOSE CLERIO ALVES TERRA
Prefeito Municipal